PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00103/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.093 - REM.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA ENS.INFANT
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 1543000 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
Valor.....: R$ 120.000,00 Ficha: 00211

Parágrafo Único: CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA CRIAR DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA FOLHA DE PAGAMENTO.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 21 DE OUTUBRO DE 2026

NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por NELSON MESQUITA GALVINO:07436204610
Dados: 2026.10.21 14:14:50 -03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL